



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ÁREAS URBANAS E URBANIZADAS NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, APROVADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2572, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/10/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

10 DIAS PARA EMENDAS CONFORME O ART. 129 DO REGIMENTO INTERNO

Ribeirão Preto, 13 de outubro de 2022.

Nely Yoshie Simabukuro
Agente Técnico Legislativo